

Boletim de Serviço

Número: 070/10

19 de abril de 2010.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



UFRN

**Reitor
JOSÉ IVONILDO DO RÊGO
Vice-Reitor
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

SUMÁRIO	
- Atos dos Colegiados Superiores	03
• Conselho de Administração - CONSAD	03
• Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	05
- Atos do Gabinete do Reitor	20
- Atos das Pró-Reitorias	24
• Pró-Reitoria de Recursos Humanos	24
• Resultado de Processo Seletivo para Professor Substituto	25
- Atos dos Centros Acadêmicos	25
• Centro de Tecnologia – CT	25
• Departamento de Engenharia Civil - DCIV	29
• Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	29
• Departamento de Geologia - DGEO	29
• Departamento de Matemática - DMAT	30
• Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	31
• Centro de Ciências da Saúde – CCS	31
• Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT	32
• Departamento de Odontologia - DOD	33
• Departamento de Medicina Clínica - DMC	33
• Departamento de Educação Física – DEDFIS.	34
• Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	35

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
Pró-Reitoria de Administração

JOÃO BATISTA BEZERRA
Pró-Reitor de Administração

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES
Pró-Reitor Adjunto

Atos dos Colegiados Superiores
Conselho de Administração - CONSAD
Resolução nº 001/10-CONSAD, de 15 de abril de 2010.

Aprova inclusão de conselheiro na Resolução nº 008/2007-CONSAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a inclusão do conselheiro abaixo relacionado para compor a Câmara de Recursos Humanos – CONSAD.

<u>CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS</u>	
- Suely Alencar Rocha de Holanda - Titular	- Representante Docente do CON-SEC do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Resolução nº 002/10-CONSAD, de 15 de abril de 2010.

Homologa ato do Reitor praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou reajuste das bolsas concedidas aos estudantes de graduação em diversas modalidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2000-CONSAD, de 01 de junho de 2000, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 30 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.011207/2010-00,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 001/2010-R, de 19 de março de 2010, baixado pelo Reitor, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Administração – CONSAD, o reajuste das bolsas concedidas aos estudantes de Graduação nas suas diversas modalidades, para R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir do mês de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Resolução nº 003/10-CONSAD, de 15 de abril de 2010.

Emitir parecer favorável ao projeto de criação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Diversidade Sexual, Gênero e Direitos Humanos - TIRÉSIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso VI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 88/2009-PROPESQ, de 10 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO as decisões das Plenárias dos Departamentos de Serviço Social e de Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de 09 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as decisões das Plenárias dos Departamentos de Letras, História, Antropologia, Filosofia, Comunicação Social, Ciências Sociais e Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, de 12 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde - FACISA, de 27 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pesquisa, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 11 de março de 2010,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2010-PROPESQ, de 09 de março de 2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2010-CONSEPE, de 16 de março de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049397/2009-96,

R E S O L V E

Art. 1º Emitir parecer favorável ao projeto de criação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Diversidade Sexual, Gênero e Direitos Humanos - TIRÉSIAS.

Art. 2º Propor ao Conselho Universitário - CONSUNI, nos termos do Art. 13, Inciso IX, do Estatuto da UFRN, a criação do referido Núcleo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Resolução nº 004/10-CONSAD, de 15 de abril de 2010.

Indefere recurso interposto por servidor aposentado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos do Art. 114 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.015918/2008-21,

R E S O L V E

Art. 1º Indeferir recurso interposto pelo servidor aposentado ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula SIAPE 03483804, contra ato administrativo do Departamento de Administração de Pessoal – DAP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que determinou a correção dos valores pagos a mais, em decorrência de erro material na implantação do sistema informatizado no cadastro de sua cota de aposentadoria no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Resolução nº 005/10-CONSAD, de 15 de abril de 2010.

Autoriza afastamento do País do Magnífico Reitor, Professor Doutor José Ivonildo do Rêgo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, faz saber que este Conselho, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria nº 404/2009-MEC, de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.011449/2010-95,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Magnífico Reitor, Professor Doutor JOSÉ IVONILDO DO RÊGO, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2010, para visitar as seguintes instituições: Universidade de Valência, Universidade Politécnica de Valência, Centro de Estudos Brasileiros de Gandía e Universidade Complutense de Madrid, na Espanha, Universidade de Paris VIII, IX e XIII, na França, e INESC-Porto, Universidade do Porto e Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Jaziel Martins Sá - Presidente em Exercício

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Resolução nº 046/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Projeto de Instalações e Arranjo Físico, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia. – CT.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2009, de 04 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 034/2009-PRH, publicado no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, e retificado no DOU nº 220, de 18 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.011047/2010-91,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 014/2010-R, de 30 de março de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, na área de Projeto de Instalações e Arranjo Físico, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia - CT, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, não havendo candidatos aprovados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 047/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprova alterações no Edital nº 10/2010-CONSEPE, de 23 de março de 2010, de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classes Adjunto I e Assistente I, da Carreira do Magistério Superior, aprovado pela Resolução nº 031/2010-CONSEPE, de 23 de março de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando nº 111/2010-PRH, de 29 de março de 2010,

CONSIDERANDO o Art. 29 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a Resolução nº 031/2010-CONSEPE, de 23 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 057/2010, de 29 de março de 2010,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 010/2010-PRH, publicado no DOU nº 66, de 08 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.012499/2010-90,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 015/2010-R, de 30 de março de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, alterações no Edital nº 10/2010-PRH, de 23 de março de 2010, de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classes Adjunto I e Assistente I, da Carreira do Magistério Superior, aprovado pela Resolução nº 031/2010-CONSEPE, de 23 de março de 2010, que são:

I – data de início das inscrições, que passa a ser 08 de abril de 2010, e não mais 05 de abril de 2010;

II – inclusão da vaga abaixo listada no anexo I do citado Edital.

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSE/RT	REQUISITOS
Depto de Engenharia de Produção -Campus de Natal-RN	Gestão da Produção	1	Adjunto DE	Doutorado em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 048/2010-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho e altera o Art. 30 do Capítulo II das Resoluções nº 153/2009-CONSEPE e nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando nº 111/2010-PRH, 29 de março de 2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2009, de 04 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2010, de 08 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.012499/2010-90,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 016/2010-R, de 30 de março de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a alteração do Art. 30 do Capítulo II das Resoluções nº 153/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, e nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, que atualiza as normas para concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de 3º Grau nas classes Auxiliar, Assistente e Adjunto e que atualiza as normas para concurso de Professor de 3º Grau com lotação provisória na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, respectivamente.

Parágrafo único. As alterações citadas no *caput* deste Artigo são: onde se lê: “do resultado final do concurso, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao CONSEPE, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da referida publicação”, leia-se: “do resultado final do concurso, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao CONSEPE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 049/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Comunicações sem Fio, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Projeto REUNI.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2009, de 08 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 036/2009-PRH, publicado no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013211/2010-02,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 022/2010-R, de 07 de abril de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, em Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Comunicações sem Fio, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/Projeto REUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 050/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Comunicações Ópticas e Fotônica, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Projeto REUNI.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2009, de 08 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 036/2009-PRH, publicado no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013205/2010-47,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 020/2010-R, de 07 de abril de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, em Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Comunicações Ópticas e Fotônica, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/Projeto REUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 051/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Redes de Computadores, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Projeto REUNI.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2009, de 08 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 036/2009-PRH, publicado no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013203/2010-58,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 021/2010-R, de 07 de abril de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, em Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Redes de Computadores, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/Projeto REUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 052/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Processamento Digital de Sinais e Imagens, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Projeto REUNI.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2009, de 08 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 036/2009-PRH, publicado no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013208/2010-81,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 019/2010-R, de 07 de abril de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo

de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, em Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, na área de Engenharia de Redes de Comunicação/Processamento Digital de Sinais e Imagens, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/Projeto REUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 053/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa ato da Reitora em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprovou as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, nas áreas de Ensino de Geografia, Ensino de Química e Ensino de Matemática, da Secretaria de Educação a Distância - SEDIS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2009, de 04 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 036/2009-PRH, publicado no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.012287/2010-11,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Provimento nº 017/2010-R, de 07 de abril de 2010, baixado pela Reitora em exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, em Regime de Trabalho DE, da Carreira do Magistério Superior, nas áreas de Ensino de Geografia, Ensino de Química e Ensino de Matemática, da Secretaria de Educação a Distância - SEDIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 054/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Adjunto I, Assistente I e Auxiliar I, do Magistério Superior.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2009-CONSEPE, de 17 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 038/2009, de 02 de março de 2009,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2009, de 04 de setembro de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 204, de 04 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 005/2009-PRH, de 17 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº 039, de 27 de fevereiro de 2009, e republicado no DOU nº 063, de 02 de abril de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 034/2009-PRH, publicado no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, e retificado no DOU nº 220, de 18 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2009-PRH, publicado no DOU nº 227, de 27 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Adjunto I, Assistente I e Auxiliar I, da carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

1-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	1.1 - Processo nº 23077.009954/2010-70	
	Área: Didática e Ensino de Filosofia	
	Cargo: Professor Adjunto	
	Regime de Trabalho: DE	
		MÉDIA
	1º lugar: LUCRÉCIO ARAÚJO DE SÁ JÚNIOR	7,91

1.2 - Processo nº 23077.009952/2010-81	
Área: Didática e Ensino de História	
Cargo: Professor Adjunto	
Regime de Trabalho: DE	
	MÉDIA
1º lugar: CRISLANE BARBOSA DE AZEVEDO	9,30
2º lugar: José Mateus do Nascimento	8,53
3º lugar: Roberto Abdala Júnior	7,01
4º lugar: Alba Cleide Calado Wanderley	7,00

1.3 - Processo nº 23077.009957/2010-11	
Área: Fundamentos Sócios-Filosóficos da Educação e Educação de Jovens e de Adultos	
Cargo: Professor Adjunto	
Regime de Trabalho: DE	

	MÉDIA
1º lugar: ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ	9,20

1.4 - Processo nº 23077.009951/2010-36	
Área: Didática e Ensino de Ciências Biológicas	
Cargo: Professor Adjunto	
Regime de Trabalho: DE	
	MÉDIA
1º lugar: MARIANA BRASIL RAMOS	8,80
2º lugar: Paulo César Gomes	8,50

2-	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	
	2.1 - Processo nº 23077.008775/2010-15	
	Área: Recursos Humanos	
	Cargo: Professor Assistente	
	Regime de Trabalho: 20 horas	
		MÉDIA
	1º lugar: PATRÍCIA WHEBBER SOUZA DE OLIVEIRA	8,76
	2º lugar: Maria Teresa Pires Costa	7,28

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES

3-	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	
	3.1 - Processo nº 23077.006653/2010-94	
	Área: Geografia Humana	
	Cargo: Professor Assistente	
	Regime de Trabalho: DE	
		MÉDIA
	1º lugar: GLEYDSON PINHEIRO ALBANO	8,95
	2º lugar: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador	7,86
	3º lugar: Evaneide Maria de Melo	7,80
	4º lugar: Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros	7,78
	5º lugar: Luiz Eduardo do Nascimento Neto	7,57
	6º lugar: Paulo Valdenor Silva de Queiroz	7,47
	7º lugar: Rosa Maria Rodrigues Lopes	7,29
	8º lugar: Êmerson Ribeiro	7,04

4-	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS	
	4.1 - Processo nº 23077.011795/2010-73	
	Área: Organização e Arquitetura de Computadores	
	Cargo: Professor Assistente	
	Regime de Trabalho: DE	
		MÉDIA
	1º lugar: LUIZ PAULO DE ASSIS BARBOSA	8,24
	2º lugar: Vinícius Samuel Valério de Souza	7,97
	3º lugar: George Sobral Silveira	7,30

4.2 - Processo nº 23077.011797/2010-62	
Área: Sistemas Multimídias, Programação Web, Programação Visual e Novas Tecnologias	
Cargo: Professor Assistente	
Regime de Trabalho: DE	
	MÉDIA

1º lugar: RAONI KULESZA	9,85
-------------------------	------

4.3 - Processo nº 23077.011791/2010-95	
Área: Inteligência Artificial e Compiladores	
Cargo: Professor Assistente	
Regime de Trabalho: DE	
	MÉDIA
1º lugar: JOÃO PAULO DE SOUZA MEDEIROS	8,27
2º lugar: Karliane Medeiros Ovídio Vale	7,86
3º lugar: Anderson Paiva Cruz	7,82
4º lugar: Ricardo Santos de Oliveira	7,43

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA

5-	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
	5.1 - Processo nº 23077.009919/2010-51
	Área: Teoria Antropológica
	Cargo: Professor Adjunto
	Regime de Trabalho: DE
	MÉDIA
	1º lugar: JULIANA GONÇALVES MELO
	2º lugar: Rozeli Maria Porto
	3º lugar: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz

6-	DEPARTAMENTO DE LETRAS
	6.1 - Processo nº 23077.010111/2010-16
	Área: Língua e Literaturas Espanhola e Hispano-Americanas
	Cargo: Professor Adjunto
	Regime de Trabalho: DE
	MÉDIA
	1º lugar: FRANCISCO ERNESTO ZARAGOZA ZALDIVAR
	2º lugar: REGINA SIMON SILVA
	3º lugar: SHIRLEY DE SOUSA PEREIRA

7-	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
	7.1 - Processo nº 23077.009866/2010-78
	Área: História da Arte
	Cargo: Professor Adjunto
	Regime de Trabalho: DE
	MÉDIA
	1º lugar: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SANTIAGO JÚNIOR

7.2 - Processo nº 23077.007457/2010-37	
Área: História do Brasil Império e República	
Cargo: Professor Adjunto	
Regime de Trabalho: DE	
	MÉDIA
1º lugar: JULIANA TEIXEIRA SOUZA	8,92

8-	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	8.1 - Processo nº 23077.011542/2010-08
	Área: Radialismo

	Cargo: Professor Adjunto	
	Regime de Trabalho: DE	
		MÉDIA
	1º lugar: GRAZIELA VALADARES GOMES DE MELLO VIANNA	8,10
	2º lugar: Sebastião Faustino Pereira Filho	7,80

8.2 - Processo nº 23077.016607/2009-60	
Área: Ética e Legislação no Radialismo	
Cargo: Professor Assistente	
Regime de Trabalho: 20h	
	MÉDIA
1º lugar: RAIMUNDA ALINE LUCENA GOMES	8,14

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

9-	DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	
	9.1 - Processo nº 23077.009965/2010-50	
	Área: Dermatologia	
	Cargo: Professor Auxiliar	
	Regime de Trabalho: 20h	
	MÉDIA	
	1º lugar: REGINA DANTAS JALES	7,76

9.2 - Processo nº 23077.008306/2010-04	
Área: Reumatologia	
Cargo: Professor Auxiliar	
Regime de Trabalho: 20h	
	MÉDIA
1º lugar: FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO	8,90
1º lugar: Matheus Staufackar Carlos	7,00

10-	DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA	
	10.1 - Processo nº 23077.010959/2010-45	
	Área: Sistema Genitourinário/Internato em Clínica Médica/Residência Clínica Médica-Nefrologia	
	Cargo: Professor Auxiliar	
	Regime de Trabalho: 20h	
	MÉDIA	
	1º lugar: ISABELA LUCIANE DE MEDEIROS SOUZA	9,27

11-	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
	11.1 - Processo nº 23077.008632/2010-11	
	Área: Farmácia Comunitária	
	Cargo: Professor Assistente	
	Regime de Trabalho: 20h	
	MÉDIA	
	1º lugar: ALMÁRIA MARIZ BATISTA	8,49
	2º lugar: ANDRÉ GUSTAVO GADELHA MAVIGNIER DE NORONHA	8,07
	3º lugar: Núbia Kelly Rodrigues Ribeiro	7,70

12-	DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
	12.1 - Processo nº 23077.010257/2010-61

	Área: Bioquímica Clínica	
	Cargo: Professor Adjunto	
	Regime de Trabalho: DE	
		MÉDIA
	1º lugar: VIVIAN NOGUEIRA SILBIGER	8,80

13-	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	
	13.1 - Processo nº 23077.011936/2010-58	
	Área: Processo de Trabalho da Enfermagem na Atenção à Saúde em Alta Complexidade: Processo de Trabalho em Cuidados Críticos e Emergências em Adulto	
	Cargo: Professor Adjunto	
	Regime de Trabalho: DE	
	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	

	13.2 - Processo nº 23077.012127/2010-63	
	Área: Processo de Trabalho da Enfermagem na Atenção à Saúde em Média Complexidade: Processo de Cuidar em Unidades Clínicas de Internação	
	Cargo: Professor Assistente	
	Regime de Trabalho: 20h	
	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 055/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Aprova remoção de docente.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso V, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/82-CONSUNI/CONSEPE, de 29 de julho de 1982, publicada no Boletim de Serviço nº 130/1982, de 08 de outubro de 1982,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2009-CONSEPE, de 18 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 25 de agosto de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 159, de 27 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a anuência das partes envolvidas,

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010007/2010-21,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a remoção do servidor GLÁUCIO BEZERRA BRANDÃO, Professor Adjunto II, Matrícula nº 1544724, do Departamento de Engenharia de Computação e

Automação – DCA, do Centro de Tecnologia - CT, para o Departamento de Engenharia Biomédica – DEB, do Centro de Tecnologia - CT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 056/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Aprova remoção de docente.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso V, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/82-CONSUNI/CONSEPE, de 29 de julho de 1982, publicada no Boletim de Serviço nº 130/1982, de 08 de outubro de 1982,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2009-CONSEPE, de 18 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 25 de agosto de 2009, e republicada no Boletim de Serviço nº 159, de 27 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 036/2009-PRH, publicado no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2010

CONSIDERANDO a anuência das partes envolvidas,

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010009/2010-11,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a remoção da servidora ANA MARIA GUIMARÃES GUERREIRO, Professora Adjunta II, Matrícula nº 1525151, do Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA, do Centro de Tecnologia - CT, para o Departamento de Engenharia Biomédica – DEB, do Centro de Tecnologia - CT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 057/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA, do Centro de Tecnologia – CT, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057960/2009-08,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor SEBASTIAN YURI CAVALCANTI CATUNDA, Matrícula nº 1284113, Professor de 3º Grau, Classe Associado I, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para o Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste Artigo é decorrente da retirada de 01 (uma) vaga REUNI de Edital, posteriormente cedida ao DCA como permuta para a remoção do Professor Gláucio Bezerra Brandão para o Departamento de Engenharia Biomédica – DEB/CT, efetivada através da Resolução nº 055/2010-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 058/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2010-CONSEPE, de 16 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de março de 2010, e no DOU nº 51, de 17 de março de 2010,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, do Centro de Tecnologia – CT, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2010,

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Tecnologia – CT, em 07 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.08686/2010-79,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, Matrícula nº 00434906, Professor de 3º Grau, Classe Adjunto III, da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste Artigo somente se efetivará com a liberação do código da vaga a ser fornecido pela UFRN a UFSJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Resolução nº 059/10-CONSEPE, de 13 de abril de 2010.

Estabelece normas sobre a Política Institucional de Informação Técnico-Científica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN no que se refere ao seu Repositório Institucional (RI).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 17, Incisos I e III, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e ampliação da produção técnico-científica da Instituição,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar o intercâmbio entre a UFRN e outras instituições, acelerar o desenvolvimento de suas pesquisas e ampliar o acesso, visibilidade e recuperação da produção técnico-científica,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão de investimentos em pesquisa nesta Instituição,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.012920/2010-62,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer normas sobre a Política Institucional de Informação Técnico-Científica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no que se refere ao Repositório Institucional (RI) da UFRN.

Art. 2º A implantação e a manutenção do repositório institucional desta Instituição, doravante, neste documento, denominado de RI, serão geridas por uma Comissão formada por:

- I – 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- II - 01 (um) representante do Sistema de Bibliotecas da Instituição;
- III - 01 (um) representante da Superintendência de Comunicação;
- IV - 01 (um) representante da Superintendência de Informática;
- V - 01 (um) representante do Departamento de Biblioteconomia.

Art. 3º O depósito de informações referentes a produção técnico-científica será registrado no RI pela comunidade universitária da instituição e seu acesso será livre nos contextos nacional e internacional.

Parágrafo único. A assinatura do termo de autorização da disponibilização da produção técnico-científica será eletrônica, após registro no RI.

Art. 4º O RI deverá ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo *Open Archives*.

Parágrafo único. Para efeito deste documento, produção técnico-científica é aquela constituída de resultados de pesquisa consolidados disponíveis em veículos de comunicação científica que tenham revisão por pares.

Art. 5º O depósito, citado no artigo 3º, deverá ser realizado imediatamente após a comunicação de sua seleção para publicação na revista científica, e em caso de impossibilidade de depósito imediato, o autor ou co-autor terá um prazo máximo de 06 (seis) meses da data de publicação do referido artigo para depositá-lo no RI.

Art. 6º Na impossibilidade de realização do depósito devido às cláusulas contratuais mantidas pelo autor com a(s) revista(s) onde o seu trabalho foi publicado, recomenda-se que se deposite uma cópia da versão original do trabalho, ou seja, aquela versão que foi submetida à revista científica (*pre-prints*), assim como as alterações propostas pela revista que o publicou.

Parágrafo único. Para efeito deste documento, considera-se “*pre-prints*” a versão original de um artigo submetido a uma revista científica ainda não publicado.

Art. 7º Ficam desobrigados de depósito no RI:

I - os livros ou capítulos de livros que são publicados com fins comerciais ou que tenham restrições contratuais relativas a direitos autorais;

II - os artigos publicados em revistas científicas que estabeleçam em seus contratos com os autores cláusulas que impeçam o depósito de artigos nelas publicados, em repositórios de acesso livre;

III - os documentos cujos conteúdos integrem resultados de pesquisas passíveis de serem patenteados ou de serem publicados em livros ou capítulos de livros que serão publicados com fins comerciais.

Art. 8º Deverão ser depositados no RI todos os documentos que não se enquadram nos itens I, II e III do artigo anterior e que foram publicados em veículos de comunicação científica com revisão por pares ou que passaram por avaliação de uma banca de especialistas.

Art. 9º A Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) poderá também efetuar o registro da produção científica, mediante autorização dos autores, seja realizando a entrada de cada documento no RI ou importando os dados já registrados em outros repositórios.

Art. 10. Para o cumprimento desta política, a UFRN estabelecerá mecanismos de estímulo, assim como ações de integração, que possibilitem evitar duplicações de esforços.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Atos do Gabinete do Reitor
Portaria nº 330/10-R de 09 de abril de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, considerando o dispositivo na Resolução nº 072/04-CONSEPE,

R E S O L V E

Art.1º Designar os Professores MARIA EMILIA YAMAMOTO, Professora Titular, matrícula nº 347579; MARIA DE FÁTIMA ARRUDA DE MIRANDA, Professora Associada, matrícula nº 350638; e FIVIA DE ARAÚJO LOPES CAVALCANTI, Professora Adjunta, matrícula nº 1350337; para sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre equivalência de título de pós-graduação obtido em instituição estrangeira, por Arrilton Araújo.

Art. 2º Fazer republicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em exercício

Portaria nº 335/10-R de 12 de abril de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar MARIA EMILIA YAMAMOTO, Professora Titular, matrícula nº 0347579; REGINA HELENA DA SILVA, Professora Adjunta, matrícula nº 1439078; GORETE RIBEIRO DE MACEDO, Professora Associada, matrícula nº 0347401; MARLY AMARILHA, Professora Associada, matrícula nº 0350833, FÍVIA DE ARAÚJO LOPES CAVALCANTI, Professora Adjunta, matrícula nº 1350337, NIR COHEN, Professor Titular, matrícula nº 1703737; ALDO DA CUNHA MEDEIROS, Professor Titular, matrícula nº 0346138, e DURVAL MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Professor Titular, matrícula nº 0336185; para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituírem Comissão de Programação Científica Local da 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em exercício

Portaria nº 336/10-R de 12 de abril de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0349026; como Coordenadora da SBPC jovem durante a realização da 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em exercício

Portaria nº 337/10-R de 12 de abril de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar TEODORA DE ARAÚJO ALVES, Professora Adjunta, matrícula nº 2200162; como Coordenadora da SBPC Cultural durante a realização da 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em exercício

Portaria nº 338/10-R de 12 de abril de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar MARIA BERNARDETE CORDEIRO DE SOUSA, Professora Titular, matrícula nº 0346130; como Coordenadora de Assuntos Institucionais da 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em exercício

Portaria nº 339/10-R de 12 de abril de 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar JOSSANA MARIA DE SOUZA FERREIRA, Professora Adjunta, matrícula nº 1569480; e LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Professora Adjunta, matrícula nº 1717461; como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, da Comissão de Monitores da 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em Exercício

Portaria nº 358/10-R, de 13 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.014242/2010-72,

R E S O L V E

Designar ENIO WALKER AZEVEDO CACHO, matrícula nº 1716016, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Vice-Diretor, CD-04, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, no período de 01 de abril de 2010 até a publicação em D.O.U. de sua nomeação como titular.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Portaria nº 359/10-R, de 13 de abril de 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de NÉLIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO, matrícula nº 1678918, Professor Adjunto da Escola de Ciências e Tecnologia-EC&T, para apresentar artigo no “32th International Conference on Software Engineering”, na Cidade do Cabo, na África do Sul, no período de 02 a 08/05/10, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES e EC&T/UFRN, conforme processo nº 23077.013430/2010-83.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora em exercício

Portaria nº 366/10-R, de 14 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de FERNANDO BOMFIM MARIANA, matrícula nº 1686878, Professor Adjunto do Departamento de Educação-CERES, para participar do Congresso Ibero-Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Elvas, Portugal, e em Cáceres, na Espanha, e do “Workshop Terceiro Sector, Redes e Movimentos Sociais”, em Lisboa, Portugal, no período de 24/04 a 10/05/10, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.014053/2010-08.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Portaria nº 367/10-R, de 15 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de JOSÉ WILSON LAGE NOGUEIRA, matrícula nº 1149331, Professor Associado do Departamento de Engenharia Mecânica-CT, para tratar de questões acadêmicas referentes ao convênio entre a Universitat de València e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Valência, na Espanha, no perí-

odo de 30/04 a 12/05/10, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo nº 23077.014181/2010-43.

(a) José Ivonildo do Rego - Reitor

Portaria 34102/10-GAB, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARMEN LUCIA DE ARAUJO CALADO, Matrícula 6347214, ASSESSOR deste Departamento, Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA/PB, no período de 27 de Abril de 2010 a 29 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1256/2010.

(a) Maria de Lourdes Rocha Lins - Chefe

Atos das Pró-Reitorias
Pró-Reitoria de Recursos Humanos -PRH
Portaria nº 254/10-PRH, de 13 de abril de 2010.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento – DTD e a homologação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH, exarados no(s) processo(s) constante(s) do Anexo I a esta Portaria;

R E S O L V E

Conceder Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) técnico - administrativo(s), do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas no Anexo I desta Portaria.

(a) João Carlos Tenório Argolo - Pró-Reitor

Matr.	Nome	Classe	Inc.Qual.	Vigência	Proc.	Lot.
1455971	Veruska Freire da Rocha	DIII	10	30/03/10	008278/10	DECON.

Resultado de Processo Seletivo para Professor Substituto

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, em conformidade com o Art. 23 da Resolução 58/2007-CONSEPE, de 20 de novembro de 2007, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto regidos pelo edital, 006/2010-PRH e homologados pelos respectivos departamentos.

(a) João Carlos Tenório Argolo – Pró-Reitor

Departamento: Agropecuária		Campus de Atuação: Natal/RN
Nº do Edital: 006/2010-PRH	Período de provas: 29 e 30 de março de 2010	
Área do concurso: Zootecnia		Nº de vagas: 1
Candidato	Nota	Resultado
Aurino Alves Simplício	9,36	Aprovado
Ana Gabriela Pombo Celles Cordeiro	8,31	Aprovada

Atos dos Centros Acadêmicos
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 077/10-CT, de 06 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Dr. PABLO JAVIER ALSINA, matrícula 1242315, titular, Dr. ADRIÃO DUARTE DÓRIA NETO, matrícula 347628, titular, Dr. AGOSTINHO DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR, matrícula 1279464, titular, e Dr. SAMUEL XAVIER DE SOUZA, matrícula 1673543, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, do Departamento de Engenharia da Computação.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 078/10-CT, de 06 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Dr. ERNESTO RUPPERT FILHO, examinador externo – UNICAMP, titular, Dr. BENJAMIM RODRIGUES DE MENEZES, examinador externo – UFMG, titular, Dr. JORGE ROBERTO BRITO DE SOUZA, examinador externo – UFPA, titular, Dr. CURSINO BRANDÃO JACOBINA, examinador externo – UFCG, suplente, e Dr. AMAURI OLIVEIRA, examinador externo – UFBA, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, na área de Controle de Acionamento de Sistemas, do Departamento de Engenharia da Computação.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 079/10-CT, de 06 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Dr. LUIZ PEREIRA CALOBA, examinador externo – UFRJ, titular, Dr. CARLOS ROBERTO MINUSSI, examinador externo – UNESP, titular, Dr. FERNANDO ANTONIO CAMPOS GOMIDE, examinador externo – UNICAMP, titular, Dr. SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, matrícula 1660044, suplente, e Dr. MARCELO CARVALHO MINHOTO TEIXEIRA, examinador externo – UNESP, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, na área de Aprendizagem de Máquinas e Aplicações em Processamento Paralelo, do Departamento de Engenharia da Computação.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 080/09-CT, de 06 de abril de 2010.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Ms. GUTEMBERGUE SOARES DA SILVA, matrícula 346605, titular, Dr. RONALDO DE ANDRADE MARTINS, matrícula 366385, titular, Ms. ANTONIO SÁLVIO DE ABREU, matrícula 346141, titular e Dr. CLÁUDIO RODRIGUES MUNIZ DA SILVA, matrícula 1199408, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, do Departamento de Engenharia da Comunicação.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 081/10-CT, de 06 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Dr. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE, examinador externo – UFPA, titular, Dr. HUMBERTO ABDALLA JUNIOR, examinador externo – UNICAMP, titular, Dr. RUI FRAGASSI SOUZA, examinador externo – UNICAMP, titular, Dr. ADRIÃO DUARTE DÓRIA NETO, matrícula 347628, suplente, e Dr. MARCELO SAMPAIO ALENCAR, examinador externo – UFCG, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, na área de Telecomunicações e Tecnologia da Informação, do Departamento de Engenharia da Comunicação.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 082/10-CT, de 06 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Dr. MARCOS LACERDA ALMEIDA, matrícula 1149549, titular, Dr. LEONARDO FLAMARION MARQUES CHAVES, matrícula 346779, titular, Dr. OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1149451, titular e Ms. JOÃO DE CARVALHO FILHO, matrícula 347560, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, do Departamento de Engenharia Civil.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 083/10-CT, de 06 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Dr. LIACIR DOS SANTOS LUCENA, matrícula 345099, titular, Dr. FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA, examinador externo – UFC, titular, Dr. LUIZ ROBERTO SANTOS MORAES, examinador externo – UFC, titular, Dr. VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA, examinador externo – UFC, suplente, e Dr. AFONSO AVELINO DANTAS NETO, matrícula 347289, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe de professor titular, na área de Engenharia Sanitária, do Departamento de Engenharia Civil.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 085/10-CT, de 08 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os servidores Ms. WATTSON JOSÉ SAENZ PERALES, matrícula 1216931, titular, Ms. CLAUDIA APARECIDA CAVALHEIRO FRANCISCO, matrícula 1494715, titular, Ms. MÁRIO ORESTES AGUIRRE GONZÁLEZ, matrícula 2456706, titular, e Ms. JESUS LEODALY SALAZAR ARAMAYO, matrícula 1330544, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe Adjunto I, na área de Gestão da Produção, do Departamento de Engenharia de Produção, de acordo com os termos do Edital 10/2010-PRH.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 086/10-CT, de 08 de abril de 2009.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

Designar os professores Dr. OTONIEL MARCELINO DE MEDEIROS, matrícula 0277076, titular, Dr. RODRIGO JOSÉ PIRES FERREIRA, matrícula 1646226, titular, Dr. MARCOS RONALDO ALBERTIN, examinador externo – UFC, titular, Dr. MARCELO RIQUE CARÍCIO, matrícula 1164542, suplente, Dr. DARIO JOSÉ ALOISE, matrícula 0346491, suplente, e Dr. MARCO ANTÔNIO FARAH CALDAS, examinador externo – UFF, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau, na classe Adjunto I, na área de Gestão da Produção, do Departamento de Engenharia de Produção, de acordo com os termos do Edital 10/2010-PRH.

(a) Adaildo Gomes D' Assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 092/10-CT, de 15 de abril de 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 727/2008-R, de 09 de Setembro de 2008,

R E S O L V E

Retificar a Portaria 073/2010-CT, de 25 de março de 2010, publicada no BS nº 64, de 09/04/2010, fls 14 e 15. Onde se lê: CLODOMIRO ALVES JÚNIOR, matrícula 0347652, suplente; leia-se: DULCE MARIA DE ARAÚJO MELO, matrícula 0349770, suplente.

(a) Cláudio Romero Rodrigues de Almeida - Diretor em Exercício

Portaria nº 093/10-CT, de 19 de abril de 2010

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 421/2007-R, de 27 de Junho de 2007,

R E S O L V E

a) Revogar a portaria nº 014/2010-CT, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 05/02/2010, fls. 26 e 27.

b) Designar os professores Dr. CARLOS ALBERTO PASKOCIMAS, matrícula 1300987, titular, Dra. IÊDA MARIA GARCIA DOS SANTOS, examinadora externa - UFPB, titular, Dr. LUIZ RENATO DE ARAÚJO PONTES, examinador externo – UFPB, titular, Dra. INGRID TÁVORA WEBER, examinadora externa - UFSE, suplente, Dr. CARLSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0349801, suplente, e Dr. SEVERINO LEOPOLDINO URTIGA FILHO, examinador externo – UFPE, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição.

ção, de acordo com os termos do Edital 029/2009-PRH, na área de Materiais Cerâmicos, do Departamento de Engenharia de Materiais.

(a) Adaildo Gomes D'assunção - Diretor em Exercício

Portaria nº 094/10-CT, de 16 de abril de 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no. 727/2008-R, de 09 de Setembro de 2008,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de abril de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 054/2010-CT, de 17 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 17/03/2010, fls. 14.

(a) Cláudio Romero Rodrigues de Almeida - Diretor em Exercício

Departamento de Engenharia Civil - DCIV
Portaria nº 27/10-DCIV, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANESSA BECKER, Matrícula 1764855, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participação em Banca, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 28 de Abril de 2010 a 2 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1228/2010.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Geologia - DGEO
Portaria nº 94/10-DGEO, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula350640, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SOBRAL/CE, no período de 18 de Abril de 2010 a 25 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1247/2010.

(a) Francisco Oliveira da Silva - Chefe

Portaria nº 95/10-DGEO, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS/RN, no período de 19 de Abril de 2010 a 21 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1241/2010.

(a) Francisco Oliveira da Silva - Chefe

Departamento de Matemática - DMAT
Portaria nº 19/10-DMAT, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ MEIRELES ARAUJO, Matrícula 1199282, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no período de 22 de Abril de 2010 a 23 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1053/2010.

(a) Andre Gustavo Campos Pereira - Chefe

Portaria nº 20/10-DMAT, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIA VICTORIA TOLEDO BENAVIDES, Matrícula 1679134, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de eventos, no país, em NITERÓI/RJ, no período de 8 de Maio de 2010 a 16 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1206/2010.

(a) Andre Gustavo Campos Pereira - Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria nº 49/10-DIMAP, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCILIO CARLOS PEREIRA DE SOUTO, Matrícula 1324669, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participação em Banca, em RECIFE/PE, no período de 18 de Abril de 2010 a 19 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1127/2010.

(a) Bruno Motta de Carvalho - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 19/10-CCS, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA AUGUSTO DE REZENDE, Matrícula 2323511, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 12 de Maio de 2010 a 23 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1215/2010.

(a) Juarez da Costa Ferreira - Diretor

Portaria nº 21/10-CCS, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO E-GITO, Matrícula 1178187, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em MACEIÓ/AL, no período de 10 de Maio de 2010 a 13 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1253/2010.

(a) Juarez da Costa Ferreira - Diretor

Portaria nº 22/10-CCS, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELAINE LIRA MEDEIROS BEZERRA, Matrícula 2171406, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de eventos, no

país, em SÃO PAULO/SP, no período de 20 de Maio de 2010 a 23 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1254/2010.

(a) Juarez da Costa Ferreira - Diretor

Portaria nº 23/10-CCS, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIA NUNES OLIVEIRA, Matrícula 1149383, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA/DF, no período de 17 de Maio de 2010 a 21 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1235/2010.

(a) Juarez da Costa Ferreira - Diretor

Portaria nº 24/10-CCS, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELAINE LIRA MEDEIROS BEZERRA, Matrícula 2171406, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em RECIFE/PE, no período de 18 de Maio de 2010 a 18 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1249/2010.

(a) Juarez da Costa Ferreira - Diretor

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT

Portaria nº 15/10-DACT, de 17 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GERALDO BARROSO CAVALCANTI JUNIOR, Matrícula 6349161, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participação em Banca, em RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de Abril de 2010 a 30 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1262/2010.

(a) Tereza Neuma de Souza Brito - Chefe

Departamento de Odontologia - DOD

Portaria nº 024/10-DOD, de 15 de abril de 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto ao Decreto nº 97.458, de janeiro de 1989;

R E S O L V E

Localizar o(a) servidor (a), Edson Martiniano de Souza, matrícula nº 114.926-0, Servente de Limpeza, para desempenhar suas atribuições na Clínica Protética I e II, desde 01 de abril de 1987, a ser periciado pelo SESMT-Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UFRN.

(a) Antonio Ricardo Calazans Duarte - Chefe

Portaria nº 025/10-DOD, de 15 de abril de 2010.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 192/2010-R, datada de 12 de março de 2010;

R E S O L V E

Designar a Servidora Ângela Maria Fernandes Vieira de Paiva, matrícula nº 350349-8, como Tutora do Estágio Probatório do Servidor Técnico Administrativo Marco-ne Fernandes Duarte, matrícula nº 175802-3.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Antonio Ricardo Calazans Duarte - Chefe

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria nº 27/10-DMC, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DAMARES BATISTA DA SILVA ROCHA, Matrícula 348497, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO deste Departamento, Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA/CE, no período de 25 de Maio de 2010 a 30 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1099/2010.

(a) Francisco das Chagas Rodrigues - Chefe

Portaria nº 28/10-DMC, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SIMONE DA NOBREGA TOMAZ MOREIRA, Matrícula 2644228, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de e-

ventos, no país, em SÃO PAULO/SP, no período de 20 de Maio de 2010 a 23 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1236/2010.

(a) Francisco das Chagas Rodrigues - Chefe

Portaria nº 29/10-DMC, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSE PEREIRA VILAR, Matrícula 2172036, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO/SP, no período de 20 de Maio de 2010 a 23 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1237/2010.

(a) Francisco das Chagas Rodrigues - Chefe

Departamento de Educação Física – DEDFIS.
Portaria nº 225/10-DEDFIS, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA ISABEL BRANDAO DE SOUZA MENDES, Matrícula 1551552, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participação em Banca, em SANTOS/SP, no período de 26 de Abril de 2010 a 27 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1261/2010.

(a) Edmilson Ferreira Pires - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 23/10-CERES, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de COSME COSTA SOARES, Matrícula 348604, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO deste Departamento, Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 20 de Abril de 2010 a 20 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1234/2010.

(a) Clovis Almeida de Oliveira - Diretor

Portaria nº 68/10-CERES, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula 2227390, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 20 de Abril de 2010 a 20 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1218/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Portaria nº 71/10-CERES, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CELSO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 6349290, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 20 de Abril de 2010 a 20 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1268/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Portaria nº 72/10-CERES, de 19 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLOVIS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 6348017, DIRETOR DE CENTRO deste Departamento, Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, o período de 20 de Abril de 2010 a 20 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1266/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Portaria nº 85/10-CERES, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KERLEI ENIELE SONAGLIO, Matrícula 1645228, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 6 de Maio de 2010 a 6 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1168/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Portaria nº 86/10-CERES, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) U-NIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA CRISTINA ALVES, Matrícula 1228495, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL/RN, no período de 6 de Maio de 2010 a 6 de Maio de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1169/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Portaria nº 87/10-CERES, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) U-NIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KERLEI ENIELE SONAGLIO, Matrícula 1645228, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 20 de Abril de 2010 a 20 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1189/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Portaria nº 88/10-CERES, de 16 de Abril de 2010.

O CHEFE DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) U-NIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 1249415, PROFESSOR 3 GRAU deste Departamento, Para participação em Banca, em MACEIÓ/AL, no período de 23 de Abril de 2010 a 24 de Abril de 2010, conforme solicitação de afastamento nº 1231/2010.

(a) Douglas Araujo - Diretor

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário, S/N - Lagoa Nova - Cep: 59072-970
Telefone: 3215-3343
Editor: José Aribério Tavares